

社會文化司司長辦公室

第 68/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第30/2023號行政長官批示修改的第53/2022號行政長官批示第二款（五）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任新聞局代表陳裕康為第十五屆全國運動會澳門賽區組織委員會候補成員，以替代原候補成員楊寶琴。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年八月二十五日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二三年八月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 簡佩敏

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零二三年八月十七日批示如下：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條第一款、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條、第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條及第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款的規定，以定期委任方式委任麥翠儀為宣傳教育處處長，自二零二三年九月一日起，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺：

——獲委任人自二零零八年開始擔任公職，在公共行政領域工作超過十四年，而在過去十四年一直執行宣傳教育範疇職務，具備擔任本公署宣傳教育處處長一職所需的專業能力及經驗。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 68/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2022, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Chan U Hong, representante do Gabinete de Comunicação Social, como membro suplente da Comissão Organizadora da Zona de Macau da 15.ª edição dos Jogos Nacionais, em substituição do membro suplente Ieong Pou Kam.

2. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Agosto de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Agosto de 2023. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Kan Pui Man.*

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Agosto de 2023:

Mak Choi I — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Sensibilização, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Setembro de 2023, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— A nomeada ingressou na função pública no ano de 2008, tendo prestado serviço na Administração Pública há mais de catorze anos e exercido funções na área de sensibilização durante os últimos catorze anos, tem demonstrado que possui a capacidade e experiência profissional necessária para assumir o cargo de chefe da Divisão de Sensibilização.